



PORTARIA Nº 114/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - *CAMPUS MAUÉS* (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme Art. 21, Inciso III;

CONSIDERANDO o processo nº 23387.000225/2021-46, 21/12/20.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores do *campus* Maués, abaixo identificados, para comporem Comissão de Fiscalização destinada para acompanhar a instalação da Unidade Modular – Unidade de Agricultura no Campus Maués.

Ord.	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	Danilo de Oliveira Machado	2296629	Presidente
02	Carlos Roberto de Oliveira	2109932	Membro
03	Robernildo Pinto da Silva	2200066	Membro

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.